

Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120 Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

DATA: 29 de Junho de 2022. – início às 09:30h.

LOCAL: Plenário do CRA-SE.

A- Conselheiros Presentes

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Daniel da Silva Almeida

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;

Adm. Max Dosea dos Santos;

Adm. Renan Nunes Tavares

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira, Adm. Renan Nunes Tavares e Adm. Max Dosea dos Santos. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI, assim como também assinassem os pareceres que estão disponíveis no bloco de assinatura. Em seguida o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao Assessor Jurídico do CRA-SE Dr. David Garcez, que informou a todos os presentes, que após analisar o plano de cargos, carreiras e salários e o regimento interno do CRA-SE, foi chegada a conclusão que fica a cargo do plenário decidir se será concedido ou não o pagamento da progressão vertical, onde o assessor jurídico ainda informou que conforme previsto no Art. 13, alínea n), do regimento interno do CRA-SE "aprovar o Quadro de Pessoal e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como outros projetos específicos do Conselho; é competência do plenário do CRA-SE. O mesmo informou que o funcionário Joelden Amaral da Costa, havia chegado ao limite máximo para concessão da progressão vertical, conforme previsto na tabela do plano de cargos e salários vigente. O assessor jurídico informou que fica a

cargo do plenário, por se tratar de uma decisão administrativa, se os mesmos irão criar mais casas na tabela, para contemplar o funcionário. Diante dos fatos apresentados pelo assessor jurídico, foi votado por unanimidade que o funcionário que atingir o teto da tabela, não terá direito mais a progressão vertical. Sendo assim, o funcionário Joelden Amaral da Costa, não terá mais direito a progressão, pelo fato do mesmo já ter atingido o teto da tabela. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, juntamente com toda diretoria do CRA-SE, decidiu que pelo fato da empresa implanta informática não conseguir disparar as notificações por e-mail com aviso de recebimento, e pelo fato de existir um alto custo com as notificações com aviso de recebimento(AR), a diretoria decidiu contratar com a área de TI do CRA-SE, duas ferramentas, uma seria um servidor de e-mail com aviso de leitura e a outra seria um robô via WhatsApp que encaminharia uma mensagem com a notificação para que os registrados que se identificassem, realizassem além da atualização cadastral, pudessem realizar a regularização dos seus débitos junto ao CRA-SE. Diante dos fatos, o Presidente pediu a gerente do CRA-SE, que a mesma realizasse uma pesquisa com a assessoria jurídica do CFA, para saber quais as medidas de cobrança que vem sendo adotadas pelos regionais, assim como também de que forma vem sendo realizada a atualização cadastral nos regionais, e qual o procedimento quando o CRA-SE encontrar novas informações de endereço e telefones, se os mesmos podem ser alterados ou não. A Administradora Raquel Barbosa, inclusive mencionou que o CRA-SE não poderia realizar nenhum tipo de alteração no sistema, tendo em vista que as informações que constam na base de dados do CRA-SE, foram fornecidas e apresentadas pelos registrados no ato da efetivação do seu registro, e o que se encontrava no cadastro não poderia ser alterado, só nos casos em que haja a confirmação por parte do registrado, e em caso de nova pesquisa com novos dados, os mesmos poderiam ser acrescentados ao cadastro do registrado. O Presidente então solicitou que a conferência de pessoa jurídica já estivesse pronta até a próxima plenária para que a mesma já fosse testadas nas novas ferramentas que serão implantadas no regional. Em seguida, o Presidente do CRA-SE efetuou a distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: CANCELAMENTO DE REGISTRO **:** 476918.000123/2021-91-**ALEXSANDRA SIQUEIRA** ARAUJO-**ANTONIO** INDEFERIDO: 476918.000272/2022-31-**CARLOS PINO** SANTANA-DEFERIDO; 476918.000407/2022-68-**GENILSON ALVES** LESSA-**DEFERIDO** COM DEBITO; 476918.000415/2022-12- ANTONIO JOSE ALVES SILVEIRA- DEFERIDO COM DÉBITO: 476918,000332/2022-15- FERNANDA MONTEIRO DE ALMEIDA- DEFERIDO COM DÉBITO; ISENÇÃO DE ANUIDADE: 476918.000277/2022-63- TARCISO GUEDES DE OLIVEIRA-INDEFERIDO. OUTRAS SITUAÇÕES: RESSARCIMENTO DE VALOR: 476918.000434/2022-31-JOSÉ **SÉRGIO** DEFERIDO. PROCESSOS **FILGUEIRAS** COSTA-DE FISCALIZAÇÃO: 476918.000404/2022-24-MADELEINE **RAMOS** DOS SANTOS-CONTINUIDADE; 476918.000402/2022-35- WESTRUP PURIFICAÇÃO, VIDEO PRODUÇÕES LTDA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000401/2022-91- INOVAR GESTÃO CONDOMINIAL LTDA-ARQUIVAR; 476918.000400/2022-46- MG ARAGÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO- DAR CONTINUIDADE. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, Adm. Jorge Cabral, informou a todos os presentes que a o CRA-SE regularizou a certidão de FGTS, e que a informação já havia sido passada aos auditores do CFA, para que os mesmos não apontassem no relatório de auditoria como pendência. O mesmo também informou a todos que os auditores do CFA mencionaram sobre o processo que está tramitando na justiça do Ex-presidente Adm. Carlos Eloy, para saber se o regional vem acompanhando o andamento do processo. O presidente informou a todos os presentes, que o assessor jurídico do CRA-SE está acompanhando o processo, e que o mesmo adotará as medidas que forem necessárias. Logo após o presidente concedeu a palavra a gerente executiva do CRA-SE, que informou a todos, que o CFA solicitou que a ferramenta do CFA talentos, fosse divulgada em todos os meios de comunicação do CRA-SE, e que os conselheiros divulgassem nos eventos realizados pelo conselho. Em seguida o Presidente do CRA-SE, informou que agendará uma reunião extraordinária para tratar da reformulação do planejamento estratégico de 2022 no dia 14/07/2022 e que a reunião plenária, ficará agendada para o dia 20/07/2022. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 12:30h, e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Gerente Executiva do CRA-SE CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes CRA-SE n°2166-01 Conselheiro Regional Titular Adm. Gildson Mendes de Farias CRA-SE n° 2064-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos CRA-SE n°2396-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida CRA-SE nº 4243 -01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Renan Nunes Tavares CRA-SE nº 4002-01 Conselheiro Regional Titular Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira CRA-SE nº 4148-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Max Dosea dos Santos CRA-SE nº 2969-01 Conselheiro Regional Titular

Referência: Processo nº 476918.000423/2022-51 SEI nº 1407941